

Edital Nº 84/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA ENAP - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA CÁTEDRAS BRASIL

PROCESSO Nº 04600.001797/2020-14

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.369, de 22 de maio de 2020, e considerando o disposto na Resolução n° 26, de 06 de agosto de 2018 e no Edital n° 69, de 30 de junho de 2020, com extrato publicado em 1 de julho de 2020, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado:

1. Torna sem efeito os seguintes itens do Edital:

- 4.1.2 Caso o candidato possua vínculo com instituições públicas em qualquer esfera da federação, só poderá participar da presente seleção pública se exercer cargo de pesquisador ou professor universitário e informar a autorização da instituição de origem para atuação no projeto;
- 4.1.9 Para candidatos vinculados a órgãos públicos, anexar ao formulário eletrônico de inscrição a autorização da instituição de origem para atuação no projeto, emitida pelo seu dirigente máximo (o Anexo V deste Edital apresenta uma sugestão de modelo para esta autorização);

2. Torna sem efeito os seguintes itens do Anexo I:

VI - Autorização da instituição de origem para atuação no projeto , emitida pelo seu dirigente máximo (para candidatos vinculados a órgãos públicos);

3. Torna sem efeito o Anexo V, em sua totalidade, a saber:

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM PARA ATUAÇÃO NO PROJETO (PARA SERVIDORES PÚBLICOS)

Os candidatos vinculados a órgãos públicos deverão providenciar a autorização assinada e digitalizada, em formato PDF, conforme modelo abaixo, com a ciência do dirigente máximo do órgão , por meio de ofício ou e-mail institucional.

À Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Assunto: Autorização de participação
Informo que o servidor [NOME DO SERVIDOR], matrícula SIAPE nº, em
exercício na função de [PROFESSOR/ PESQUISADOR] , lotado no
[DEPARTAMENTO/CURSO/OUTROS] de da [NOME DA
INSTITUIÇÃO], poderá participar como bolsista do Edital de Chamada Pública nº
/2020, que concederá bolsa do Programa Cátedras no ano de 2020. Declaro ainda que a função
exercida pelo servidor é compatível com sua atividade de pesquisa, conforme prevê a respectiva
legislação que regulamenta sua carreira.

4. Altera o Cronograma provável do processo seletivo, presente no Item 6 do Edital para o seguinte:

Atividades	Data
Início do prazo para submissão das propostas	01/07/2020
Data limite para submissão das propostas	19/07/2020 (até às 18h)
Divulgação, no portal da Enap, do resultado preliminar do processo de seleção	22/07/2020
Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do processo de seleção	22 e 23/07/2020
Divulgação do resultado final do processo de seleção no Diário Oficial da União e no portal da Enap	24/07/2020
Início da concessão de bolsas	27/07/2020

5. Os demais itens e subitens do Edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

DIOGO G. R. COSTA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa**, **Presidente**, em 09/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0387940** e o código CRC **AOCDA986**.

Referência: Processo nº 04600.001797/2020-14

SEI nº 0387940